



IPREM

*Instituto de Previdência Municipal
de Mogi das Cruzes - SP*

11^a Assembleia Geral Anual

24/06/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2015



IPREM

ESTRUTURA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO – CF/1988

RGPS Art. 201	RPPS Art. 40 e 142 Lei nº 9.717/98	Previdência Complementar Art. 202
-------------------------	---	---

RGPS/RPPS

- I. Garantir meios de subsistências nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, morte e reclusão;
- II. Proteção à maternidade e à família.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- Seguro previdenciário opcional, que garante ao trabalhador uma renda extra na aposentadoria



SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Instituído através da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005

- **RPPS – MC (Regime Próprio de Previdência Social – Mogi das Cruzes)**
- Instituto de Previdência Municipal – IPREM (Autarquia Municipal)
“Sua atribuição é gerenciar e operacionalizar o regime próprio de previdência social do município de Mogi das Cruzes”
- **Segurados:**
 - servidores públicos titulares de cargos efetivos (PMMC, SEMAE, Câmara e IPREM);
 - aqueles que se aposentaram e os respectivos beneficiários pensionistas a partir da LC nº 35/05;
 - a partir de 01/01/2010 – Massa segregada: Aposentados e pensionistas, anteriores a LC nº 35/05 (Portaria MPS nº 403/2008).
- **Excluídos:**
 - os contratados por prazo determinado, os detentores de empregos públicos e os comissionados.



IPREM

DENTRE AS ATRIBUIÇÕES DESTACAMOS:

- Concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões;
- Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime;
- Cumprimento dos critérios e das exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 (Dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento do RPPS) mantendo a Regularidade Previdenciária, para a obtenção do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária)



ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

- Sistema Especial de Previdência do Servidor Público, contributivo, solidário e voltado para o equilíbrio financeiro e atuarial
- Melhor qualidade de atendimento e facilidade de diálogo – unidade de atendimento próximo ao segurado
- Composição de estrutura de governança com participação dos servidores (Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos)
- Maior transparência e responsabilidade dos Gestores Previdenciários
- Gestão pelos principais interessados: ente Federativo e Segurados (unidade gestora única)



ESTRUTURA DO IPREM

- I. ASSEMBLÉIA GERAL
- II. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- III. CONSELHO FISCAL
- IV. DIRETORIA EXECUTIVA



ESTRUTURA DO IPREM

I. Assembleia Geral - Constituída pelos segurados do IPREM
Prestação de Contas; Aprovar exclusão de Conselheiro; Conhecer avaliação atuarial que implique alteração de contribuição, criação, modificação ou extinção de benefícios.

SEGURADOS

	Prefeitura	SEMAE	Câmara	IPREM	Total
Servidores titulares de cargos efetivos	3.813	186	51	3	4.053
Aposentados	316*	47*	18*	584	965
Pensionistas	207*	27*	21*	56	311
	4.336	260	90	643	5.329

* Massa segregada

Posição: 31/12/2015



IPREM

ESTRUTURA DO IPREM

II. Conselho de Administração

9 conselheiros, sendo 7 eleitos e 2 indicados, pelos Poderes Executivo e Legislativo -- deliberar sobre planos de custeio, aplicação de Recursos e patrimônios, plano plurianual, dentre outros.

III. Conselho Fiscal

3 conselheiros, eleitos entre os segurados -- emitir parecer sobre balancetes mensais, balanços anuais, dentre outros.

IV. Diretoria Executiva

Órgão responsável pela administração do IPREM constituído por:

- Diretor Superintendente
 - Diretoria de Previdência
 - Diretoria Financeira



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Órgão consultivo e deliberativo

Portaria nº 170/2012, que alterou a Portaria nº 519/MPS/GM/2011

Resolução CMN nº 3.922/2010

Instituído pelo Decreto nº 12.786, de 1º de outubro de 2012

Finalidade - auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no processo decisório quanto à execução da política de investimentos.

Composição – 7 membros vinculados ao RPPS de Mogi das Cruzes:

- um indicado pela Diretoria Executiva do IPREM;
- dois indicados pelo Conselho de Administração;
- dois indicados pelo Conselho Fiscal; e
- dois indicados pelo Prefeito Municipal.

Mandato – 3 anos, permitida uma recondução.



IPREM

CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013

Com o objetivo de qualificar os envolvidos pelo RPPS, o Comitê de Investimentos deverá ter em sua maioria o CPA 10

CPA 10 – Certificação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, e destina-se a profissionais que desempenham atividades junto ao Mercado de Capitais

Atualmente temos mais de 50% dos integrantes do Comitê de Investimentos com CPA 10 mas é necessário mais treinamento (Negociação com a CEF ou contratação empresa para o treinamento "in company" ao custo estimado de R\$ 7.800,00)



SUPERINTENDÊNCIA

Ações

1. Manter a Regularidade Previdenciária;
2. Informações e participação dos segurados ao regime;
3. Auditorias (Tribunal de Contas, Prefeitura, Câmara, Conselhos e Ministério da Previdência).



CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

(Instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001)

Atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998 (regras gerais para organização e funcionamento do RPPS), pelos regimes próprios de previdência social, fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS aos órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta, sendo exigido nos seguintes casos:



IPREM

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

I – realização de transferências voluntárias de recursos pela União;

II – celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;

III – liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

IV – pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social (COMPREV)

V – requerimentos para realização de operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios



EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
1	Acesso dos segurados às informações do regime	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port.nº 204/2008, art. 5º, VIII; Port.nº 402/2008, art.12.
2	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V;Port.nº 204/08, art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
3	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V;Port.nº204/08,art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
4	Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular	- Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/98,art.9º,§único; Port.204/08,art. 5º,XII, e 10; Port.402/08,art. 29,§2º
5	Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/98, art. 9º § único; Port. 204/08, art. 5º, XII, e 10; Port. 402, art. 29, § 6º.



CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
6	Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, “a”; Port.nº 402/2008, art.3º, I e III.
7	Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse)	Regular	-60 declaração(ões) enviada(s) -Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 -Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art.1º, II; Port.nº204/2008, art.5º, I, “b”, e XVI, “e” ; Port.nº402/08, art.6º
8	Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, “a”; Port.nº 402/08, art.3º, II e §2º
9	Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Repasse)	Regular	-60 declaração(ões) enviada(s) -Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 -Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art.1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, “c” e XVI, “e”; Port.nº 402/08, art.6º
10	Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas)	Regular	-22 declaração(ões) enviada(s) -Exigido de 01/05/2010 até 01/02/2014 -Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art.1º, II; Port nº 204/2008, art. 5º, I, “d”, e art.10, §6º; Port.nº 402/08, art.5º
11	Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 5º, I; Port.nº402/08, arts.6º e 29, §§3º e 5º
12	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art. 5º, III; Port. nº 402/08, art. 2º, §1º



EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
13	Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, art. 5º; Port.nº 204/2008, art.5º, XI, b; Port.nº 402/08, art. 23
14	Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98, arts. 1º,§único e 6º, II; Port. nº 204/2008, art.5º,X; Port.nº 402/08,art. 19
15	Convênio ou consórcio para pagamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art.5º, VII; Port. nº 402/08, art. 24
16	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN	Regular	-Exigido desde 01/01/2009 - Periodicidade: anual	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Port.nº 519/2011, art. 1º; Port.nº 204/2008,art. 5º,XV
17	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007	Lei 9717/98, art.9º,PU; Port.nº204/2008, art. 5º,XVI,“d”,art.10,§8º; Port.402/08,art. 22.
18	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento à SPS	Regular	-63 declaração(ões) enviada(s) -Exigido de 01/09/2003 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98,art. 9º,PU;Port.nº204/08,art. 5º,XVI,“d”, art.10, §§2ºe8º;Port. 402/08, art.22



EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
19	Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses – DIPR-Consistência e Caráter Contributivo	Regular	-Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98, art.1º, II; Port. nº 204/08,art. 5º,I e XVI, “h”, § 6º, II, arts. 7º, 8º, 10, § 8º; Port. 402/08, art.6º
20	Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses – DIPR-Encaminhamento à SPPS	Regular	- Nenhuma declaração enviada -Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98, art.9º,par. ún.; Port. nº 204/08,art. 5º, XVI, “h”, § 6º, II, arts. 7º, 8º, 10, § 8º; Port. 402/08, art.6º
21	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA	Regular	-1 declaração(ões) enviada(s) -Exigido desde 01/01/2003 - Periodicidade: anual	Lei nº 9.717/98, art.1º,I; Port.204/08, art.5º, XVI, “b”;Port.402/08,art.9º;Port.403/08,arts.23 e 24
22	Demonstrativo Previdenciário - Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007 até 010/02/2014	Lei nº9.717/98, art.9º, PU; Port.nº 204/08, art. 5º,XVI,“c”, §6º,II, art.10, §8; Port.nº402/08,art.6º
23	Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS	Regular	-72 declaração(ões) enviada(s) -Exigido desde 01/01/2002 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98, art.9º, PU; Port.nº204/08, art. 5º XVI,“c”, §6º,II, art. 10 §8º;Port.nº402/08,art 6º
24	Demonstrativos Contábeis	Regular	- Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XVI, “f”; Port. nº 402/08, arts. 16 e 17



EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
25	Encaminhamento da legislação à SPS	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº 204/08,art.5º, XVI, "a",§§ 1ºa5º; Port.nº 402/08,art. 29,§6º
26	Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, II, art.14; Port.nº 402/08, art. 8º e 9º
27	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Nota Técnica Atuarial	Regular	- Exigido desde 01/04/2010	L. 9.717/98, art. 1º, cput; PTs. 204/08, art.5º, II, art.14; 402/08, art. 8º/ 9º; 403/08, art.5º,§ 1º
28	Escrituração de acordo com Plano de Contas	Regular	- Exigido desde 01/01/2007	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/ 2008, art.5º, XIII; Port.nº 402/08, art. 16
29	Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art.5º, V; Port.nº 402/08, art. 10, §3º
30	Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, X e XI;Port. nº 204/08, art.5º, IX; Port.nº 402/08, art.23, §§2º,3º e 4º



EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
31	Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 2º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, "c"; Port. nº 402/08, art. 3º, III
32	Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 3º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XIV, "a" e "b"; Port. nº 402/08, art.3º, I e II
33	Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9717/98,art.5º;Lei 10887/04,arts.1º,2º e 15;Port.204/08,art.5º,XI, a,c; Port.402/08,art.25 e Anx
34	Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 10.887/04, art. 9º; Port. nº 204/2008, art.5º, IV; Port. nº 402/08, art. 10
35	Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08,arts.13, 14, 15,§4º e 29,§5º
36	Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º ,VI; Port.nº 402/08, arts.13, 14 e 15, §4º



SUPERINTENDÊNCIA

Informações e participação dos segurados no regime

Home - IPREM - Instituto X
www.iprem.pmmc.com.br

IPREM Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - SP

HOME | MISSÃO | CONSELHO | DIRETORIA | DÚVIDAS | FALE CONOSCO | PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

11ª Assembléia Geral Anual de Prestação de Contas Exercício 2015

Data: 24 de Junho de 2016
Horário: 18H30
Local: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Auditório Vereador Tufl Elias Andery

IPREM realizará 11ª Assembléia Geral Anual de Prestação de Contas

Mais notícias

Últimas atualizações

- Concessão de Benefícios - Pensionistas
- Concessão de Benefícios - Aposentados - Nomes de Aposentados publicados no ano de 2016
- Conselho Administrativo - Resumo das Atas de Reuniões
- Conselho Fiscal - Resumo das Atas de Reuniões
- Balancetes Mensais - 2016
- Legislação Previdenciária - Resoluções
- Concessão de Benefícios - Aposentados
- Conselho Fiscal - Resumo das Atas de Reuniões
- Tabela de Vencimentos
- Conselho - Calendários de Reuniões

CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

CENSO PREVIDENCIÁRIO

- CLIQUE AQUI

SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA

- CLIQUE AQUI

Informações

- Legislação Previdenciária
- Política de Investimentos
- Comitê de Investimentos
- Finanças
- Tribunal de Contas
- Concursos Públicos
- Segurado Online
- Concessão de Benefícios
 - Aposentados
 - Pensionistas
- Prestação de Contas
 - Assembléia Geral
 - Lei Complementar 131/09
- Tabela de Vencimentos

Links externos

CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Boletim/Revista impressa: posição dos Conselhos



IPREM

RECURSOS

REGIME	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		
Próprio (IPREM)	11 %	24,43% (Decreto nº 11.575/2011)		
		Patronal (14,43%)	Taxa de Administração (2%)	Déficit Técnico (8%) *

2010 a 2011	4,00%
2012 a 2014	6,00%
2015	8,00%
2016	10,00%
2017	12,00%
2018	14,00%
2019	16,00%
2020	18,00%
2021 a 2043	21,70%

Escala da alíquota déficit técnico

*** - Aumento escalonado:
Em 01/01/2015 – alíquota do
déficit técnico subiu para 8 %**



IPREM

RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SEGURADOS

- Ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura, Câmara, SEMAE e do próprio IPREM;
- **Objetivo:** Atualização dos dados cadastrais e faz parte do conjunto de ações, para conferir eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários;
- **Caráter obrigatório**, com o objetivo de coibir fraudes e pagamento irregulares de benefícios previdenciários, além de proporcionar precisão na elaboração do cálculo atuarial;
- A **partir de 2014**, passa a ser efetuado obrigatoriamente, para os inativos e pensionistas, sempre no mês de aniversário;
- Recadastramento dos ativos qualquer época, sempre que houver necessidade da atualização de dados; e

Censo previdenciário 2016 – Implementar tão logo sanados os problemas de sistema da empresa contratada Sisprev / Smar



IPREM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

1. **COMPREV**

- Várias ações
 - Valores recebidos no exercício
 - Valores pagos no exercício

2. **Concessão de benefícios previdenciários**

3. **RH** (Nomeação de servidores, Folha de pagamento dos servidores e dos benefícios previdenciários, Administração em geral)

**COMPREV – Atenção especial
(Receita que não está entrando
conforme programado)**



COMPREV

Valores recebidos a título de compensação previdenciária

EXERCÍCIO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
TOTAL	61.842,72	152.144,81	621.448,20	666.588,51	1.639.237,67	1.236.373,36	664.270,90	2.613.035,01	725.254,82	768.171,70

Total de 2006 até 2015: R\$ 9.148.367,70

Valores pagos a título de compensação previdenciária

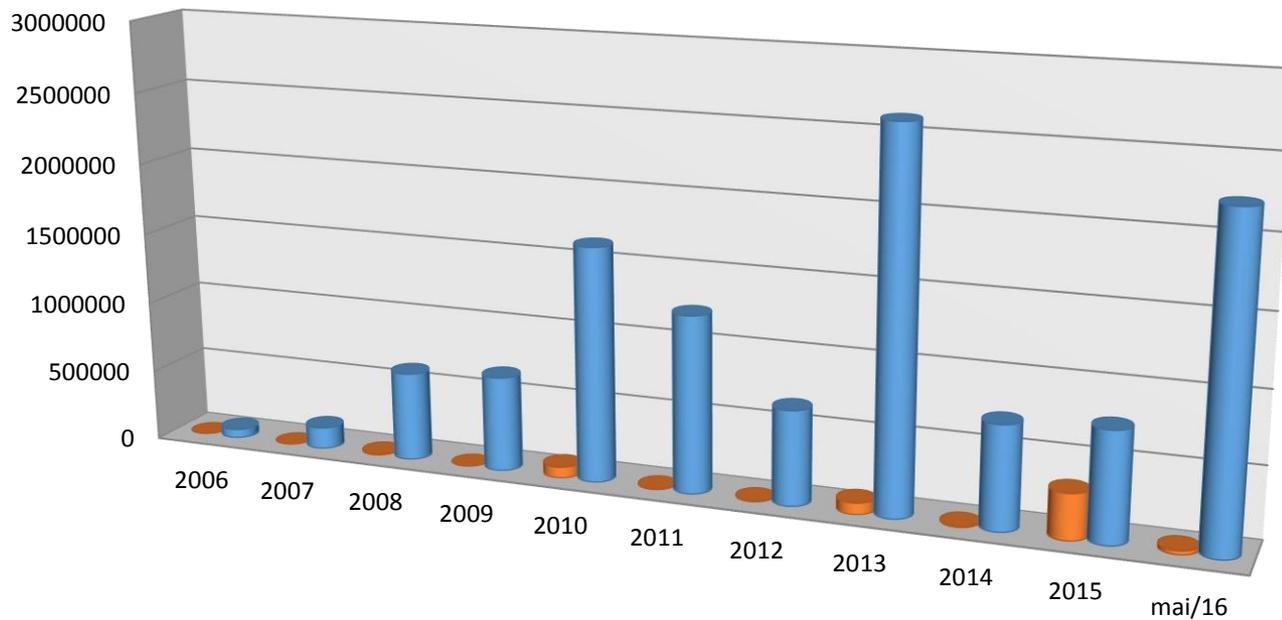
EXERCÍCIO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
TOTAL	10.986,03	1.107,46	78.716,50	7.995,53	7.920,12	81.676,78	10.617,99	321.417,21

Total de 2008 até 2015: R\$ 520.437,68



IPREM

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



■ Pagos ■ Recebido

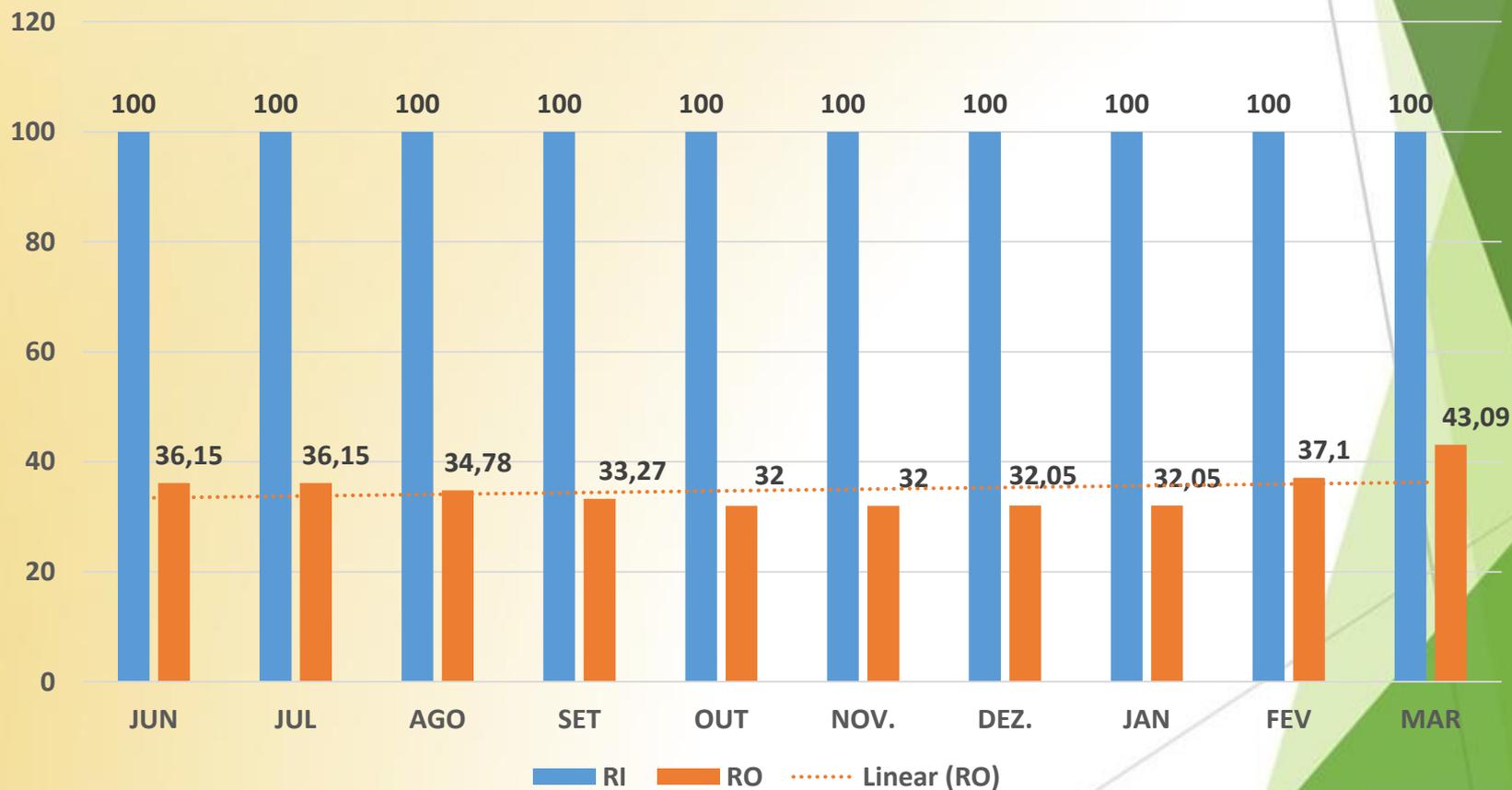
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	mai/16
Recebido	61.842,72	152.144,81	621.448,20	666.588,51	1.639.237,67	1.236.373,36	664.270,90	2.613.035,01	725.254,82	768.171,70	2.235.600,11
Pagos			10.986,03	1.107,46	78.716,56	7.995,53	7.920,12	81.676,78	10.664,76	321.417,21	29.751,54
Diferença	61.842,72	152.144,81	610.462,17	665.481,05	1.560.521,11	1.228.377,83	656.350,78	2.531.358,23	714.590,06	446.754,49	2.205.848,57
Acumulado	61.842,72	213.987,53	824.449,70	1.489.930,75	3.050.451,86	4.278.829,69	4.935.180,47	7.466.538,70	8.181.128,76	8.627.883,25	10.833.731,82



IPREM

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PROPORCIONALIDADE – JUNHO/2015

PORTARIA MPS Nº 288, DE 30/06/2015



IPREM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

BENEFÍCIOS PAGOS – exercício de 2015

Despesas Previdenciárias	Valor (R\$)
Aposentadorias	54.596.554,24
Pensão por Morte	13.798.374,29
Auxílio Doença	4.163.491,62
Salário Maternidade	923.161,05



DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Benefícios concedidos	Quantidade		
	Exercícios anteriores *	2015	TOTAL
Aposentadorias			
Idade e tempo de contribuição	343	74	417
Invalidez	102	01	103
Idade	60	11	71
Compulsória	14	1	15
Total de aposentadorias	519	87	606
Pensões			
	88	15	103

* Homologados pelo Tribunal de Contas



IPREM

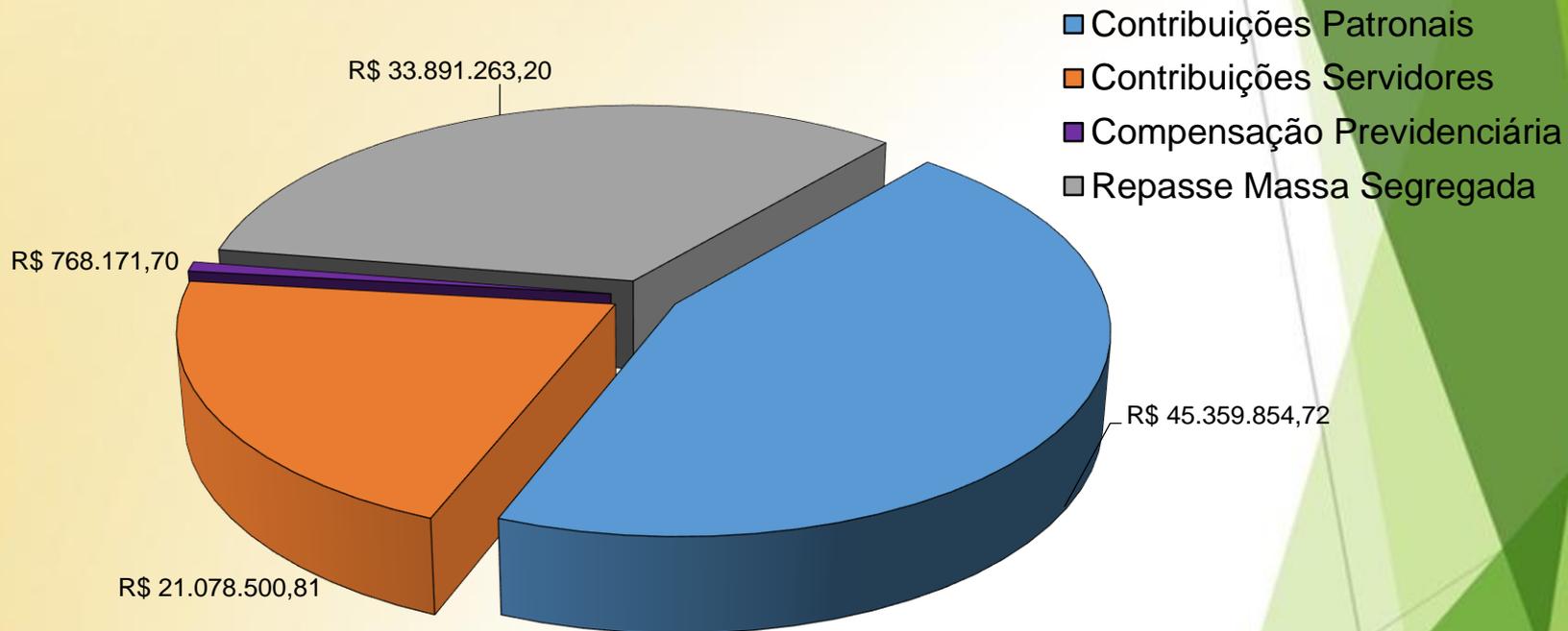
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Gestão Financeira

- **Recursos Previdenciários**
(Patronais/servidores/COMPREV)
 - ✓ captação de recursos
 - ✓ utilização dos recursos
- **Equilíbrio financeiro e atuarial**
 - ✓ aplicação dos recursos
- **Transparência**
 - ✓ demonstrativo financeiro
 - ✓ avaliação atuarial
 - ✓ demonstrativo de resultado (DRAA) à Secretaria de Políticas de Previdência Social



CAPTAÇÃO DOS RECURSOS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS EM 2015



RECEITA PREVIDENCIÁRIA TOTAL R\$ 101.097.790,43



IPREM

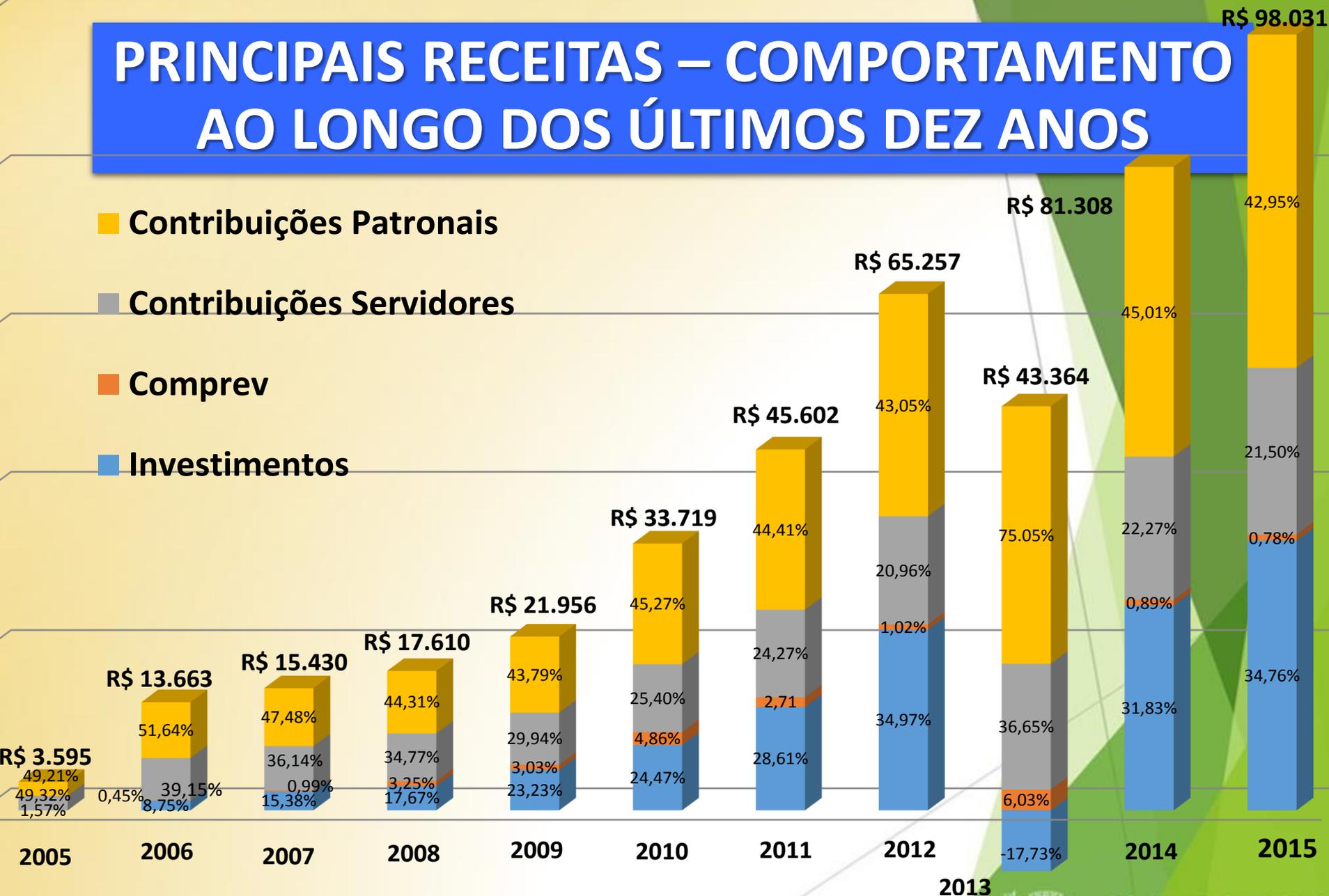
PRINCIPAIS RECEITAS – COMPORTAMENTO AO LONGO DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS

■ Contribuições Patronais

■ Contribuições Servidores

■ Comprev

■ Investimentos

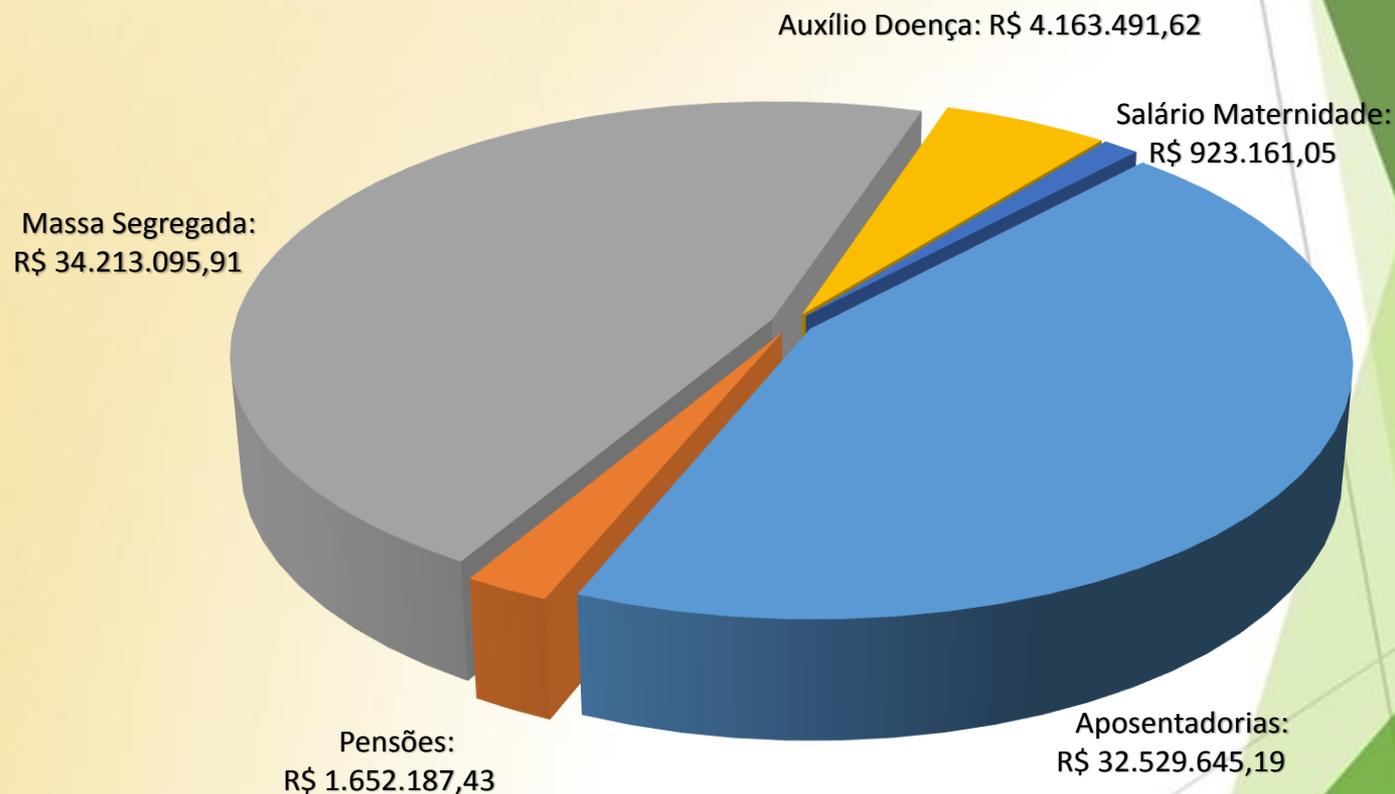


2013

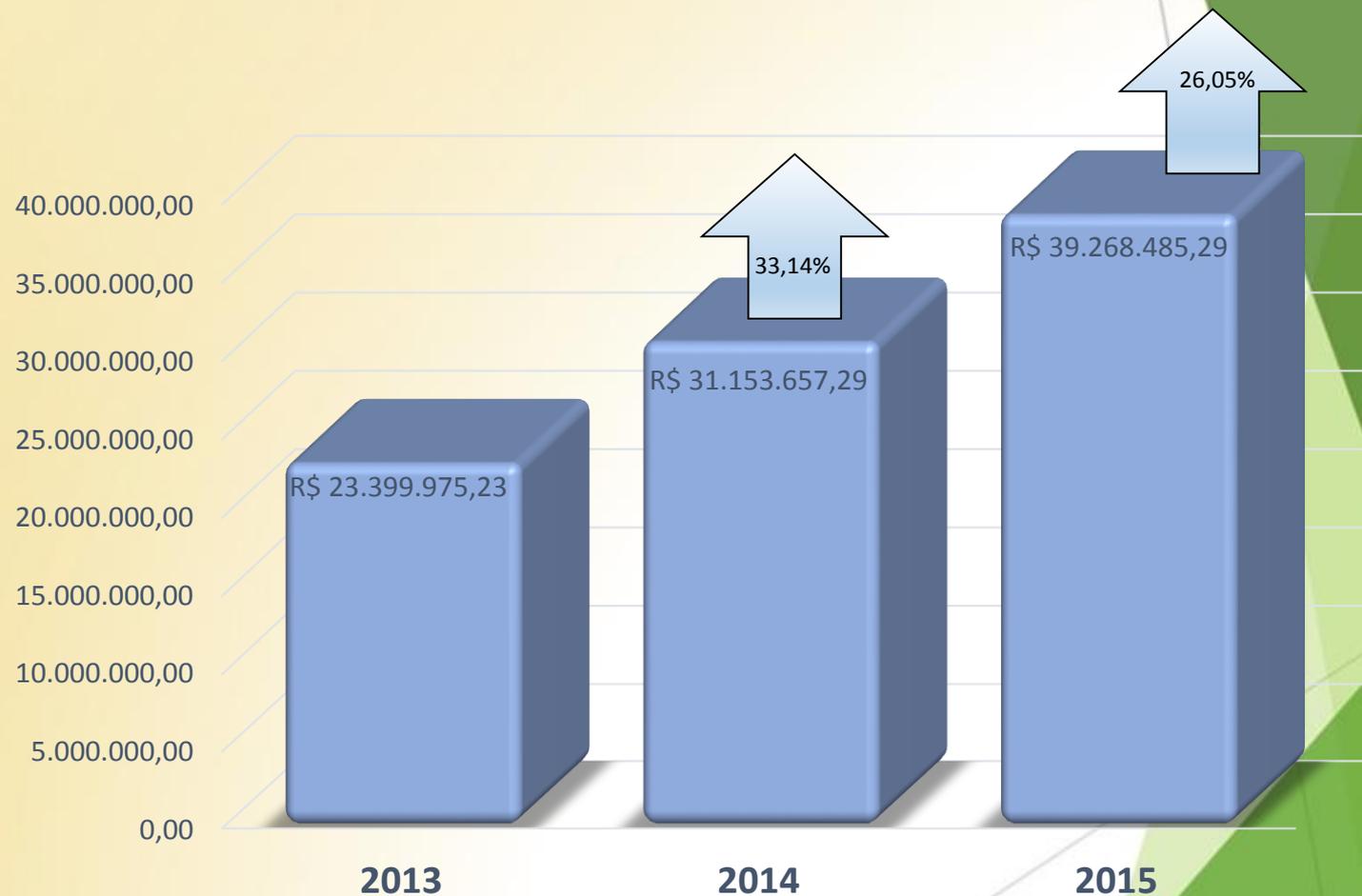


IPREM

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS EM 2015



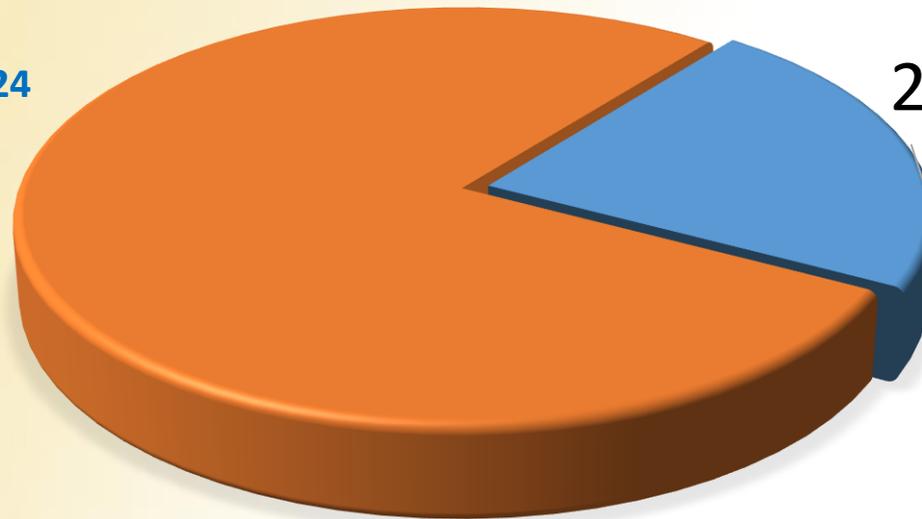
COMPARATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (SEM A MASSA SEGREGADA)



IPREM

COMPARATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DESpesas ADMINISTRATIVAS EM 2015

Limite da
Despesa:
R\$ 4.848.833,24



28,62%

Despesa
Administrativa:
R\$ 1.387.660,26

ECONOMIA DESPESA ADMINISTRATIVA TOTAL R\$ 3.461.172,98

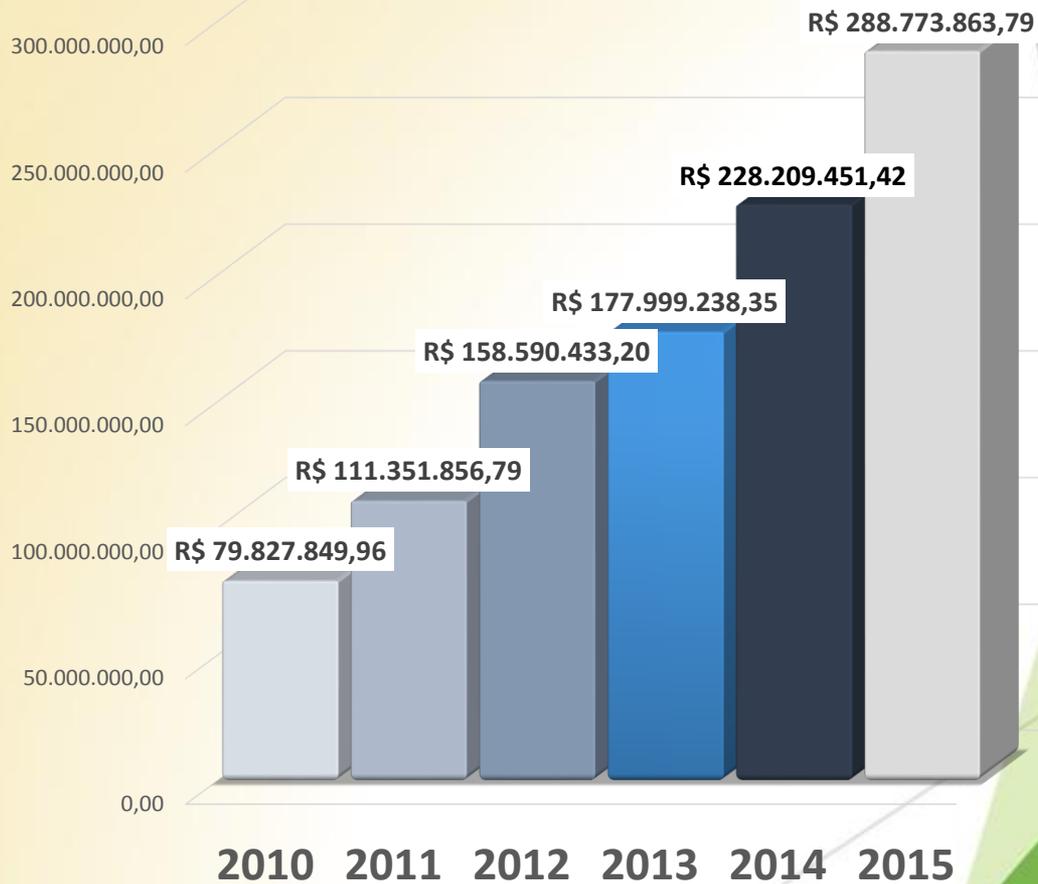


IPREM

DESPESAS ADMINISTRATIVAS LIMITE X ECONOMIA

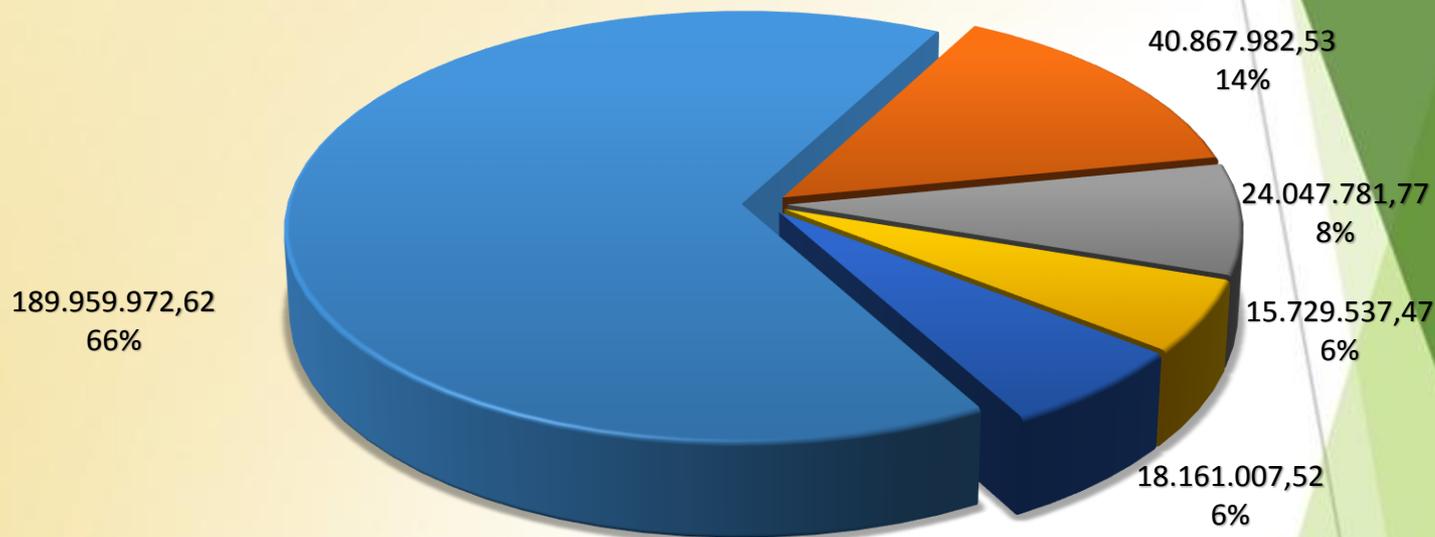


COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



IPREM

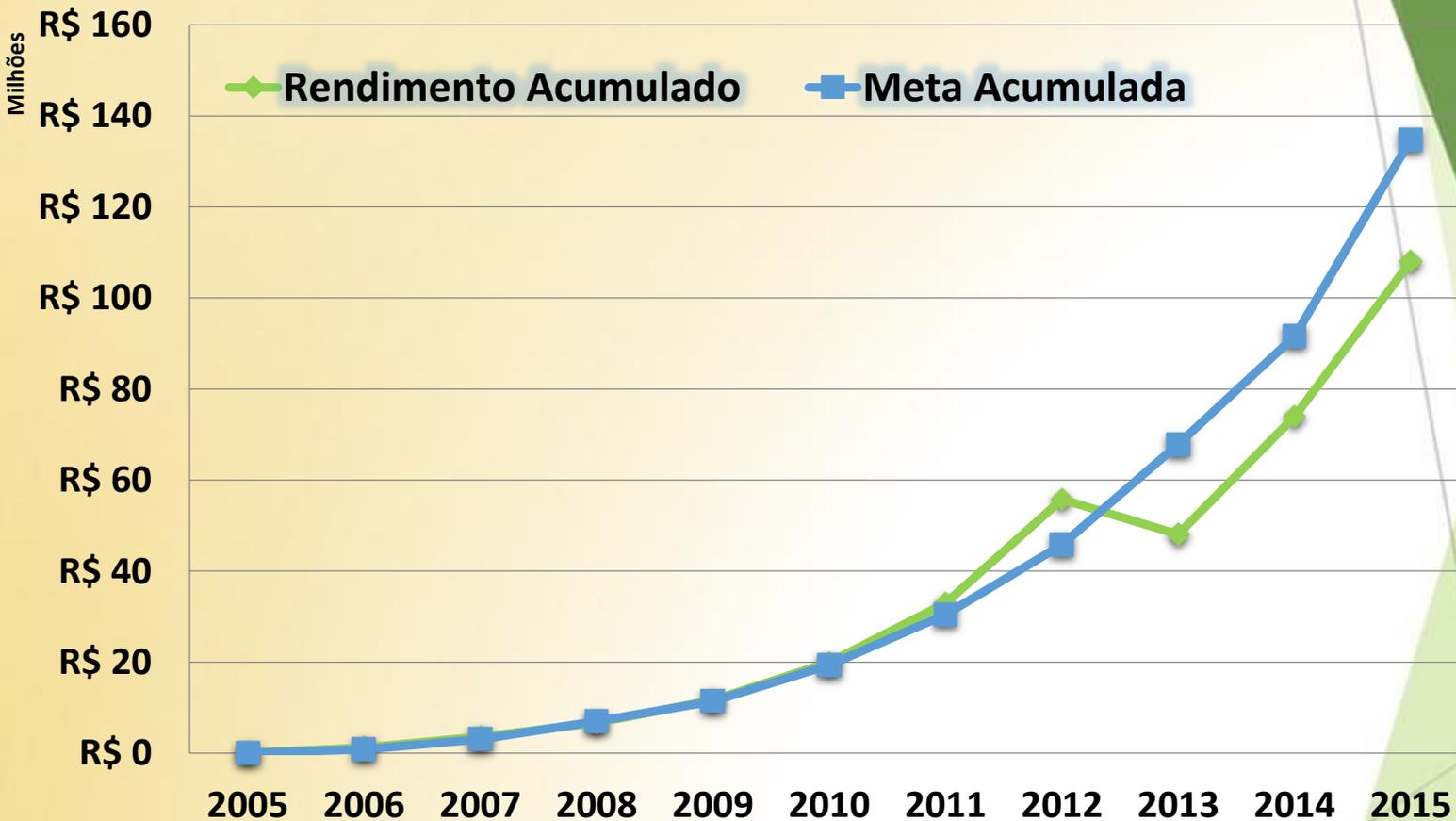
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



- Caixa Econômica Federal
- Banco do Brasil
- Santander
- Carteira Própria
- Outros



RENDIMENTO X META ATUARIAL

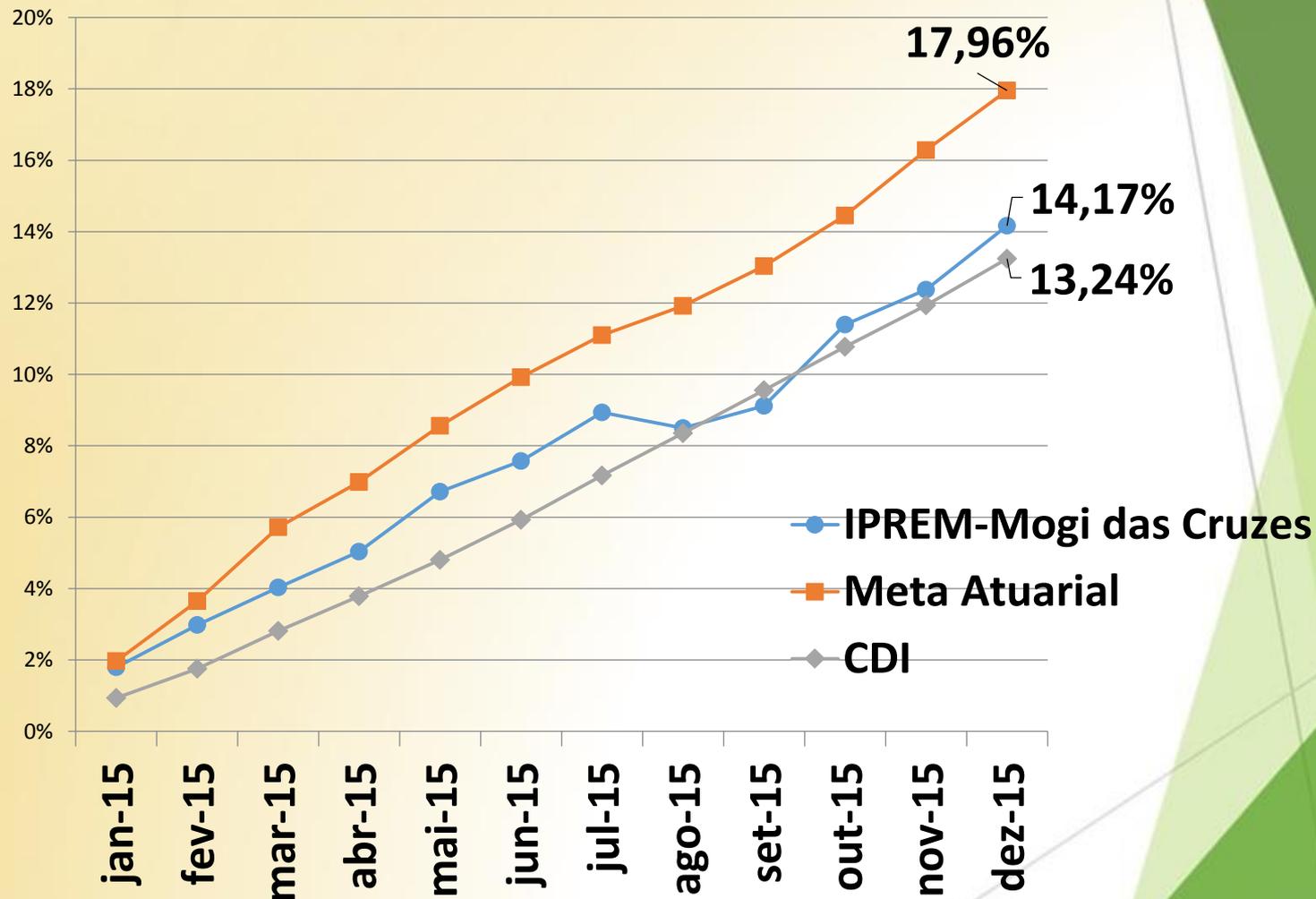


IPREM

META X RENDIMENTO - NOS EXERCÍCIOS

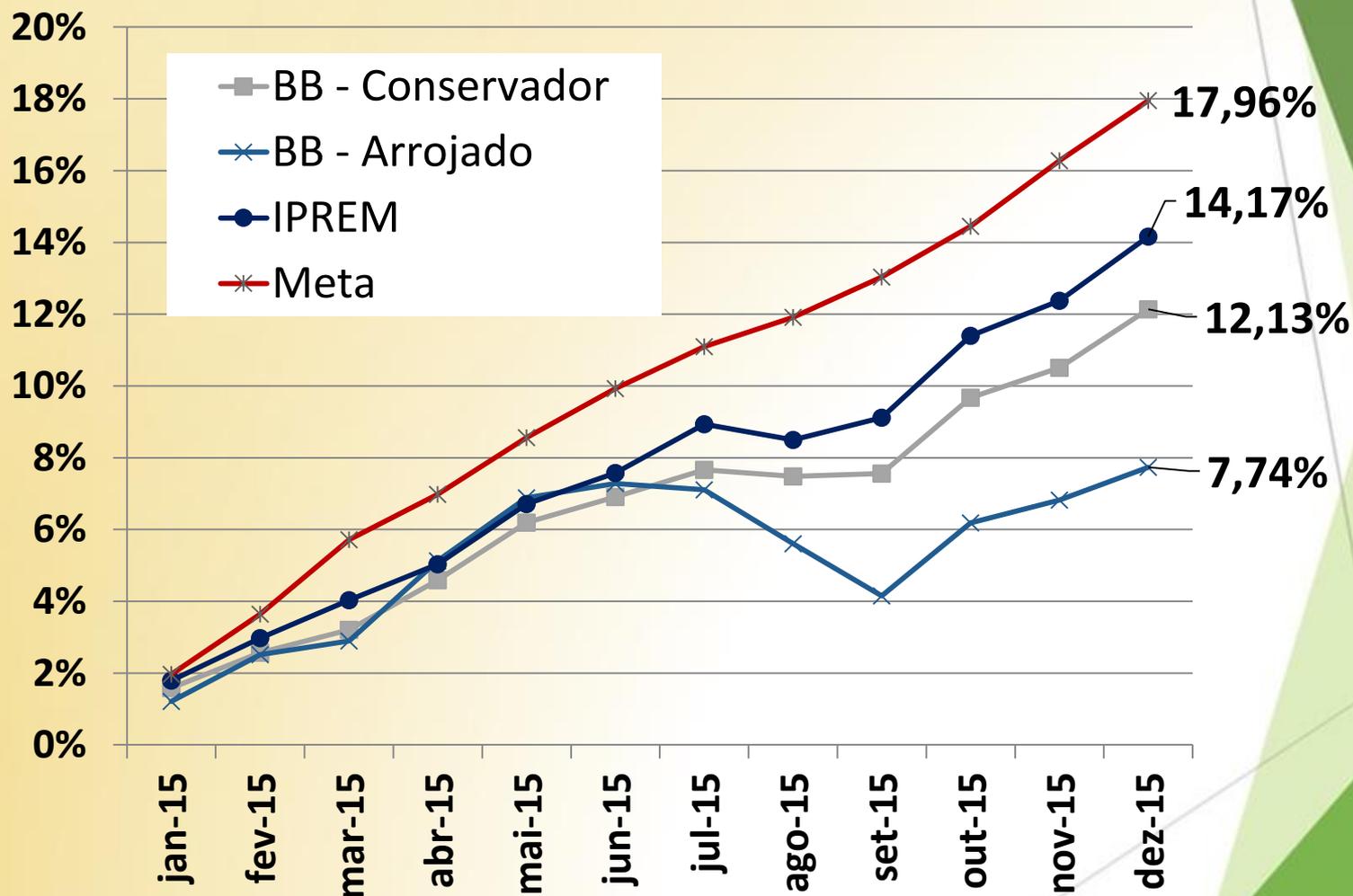


GRÁFICO RENTABILIDADE DO IPREM COMPARADO COM META ATUARIAL E CDI EM 2015



IPREM

COMPARATIVO DE RENTABILIDADE DO IPREM COM AS CARTEIRAS SUGERIDAS DO BANCO DO BRASIL



IPREM

COMPARATIVO DE RENTABILIDADE DO IPREM COM OS RPPS ATENDIDOS PELA RISK OFFICE (EMPRESA DE ANÁLISE DE RISCO)

RPPS	RENTABILIDADE 2015
RPPS A	13,86%
RPPS B	13,62%
RPPS C	13,59%
MOGI DAS CRUZES	13,23%
RPPS D	13,11%
RPPS E	12,87%
RPPS F	12,54%
RPPS G	12,40%
RPPS H	12,31%
RPPS I	12,12%
RPPS J	11,75%
RPPS L	11,70%
RPPS M	11,49%
RPPS N	11,06%
RPPS O	10,76%
RPPS P	10,54%
RPPS Q	10,35%
RPPS R	10,35%
RPPS S	10,10%
RPPS T	9,99%
RPPS U	9,94%
RPPS V	9,86%
RPPS X	9,86%
RPPS W	9,46%
RPPS Y	9,28%
RPPS Z	9,14%
RPPS AB	9,12%
RPPS AC	9,10%
RPPS AD	9,03%
RPPS AE	8,81%
RPPS AF	8,71%
RPPS AG	8,50%
RPPS AH	8,47%
RPPS AI	8,42%
RPPS AJ	7,93%
RPPS AL	7,55%
RPPS AM	6,43%
RPPS AO	5,11%

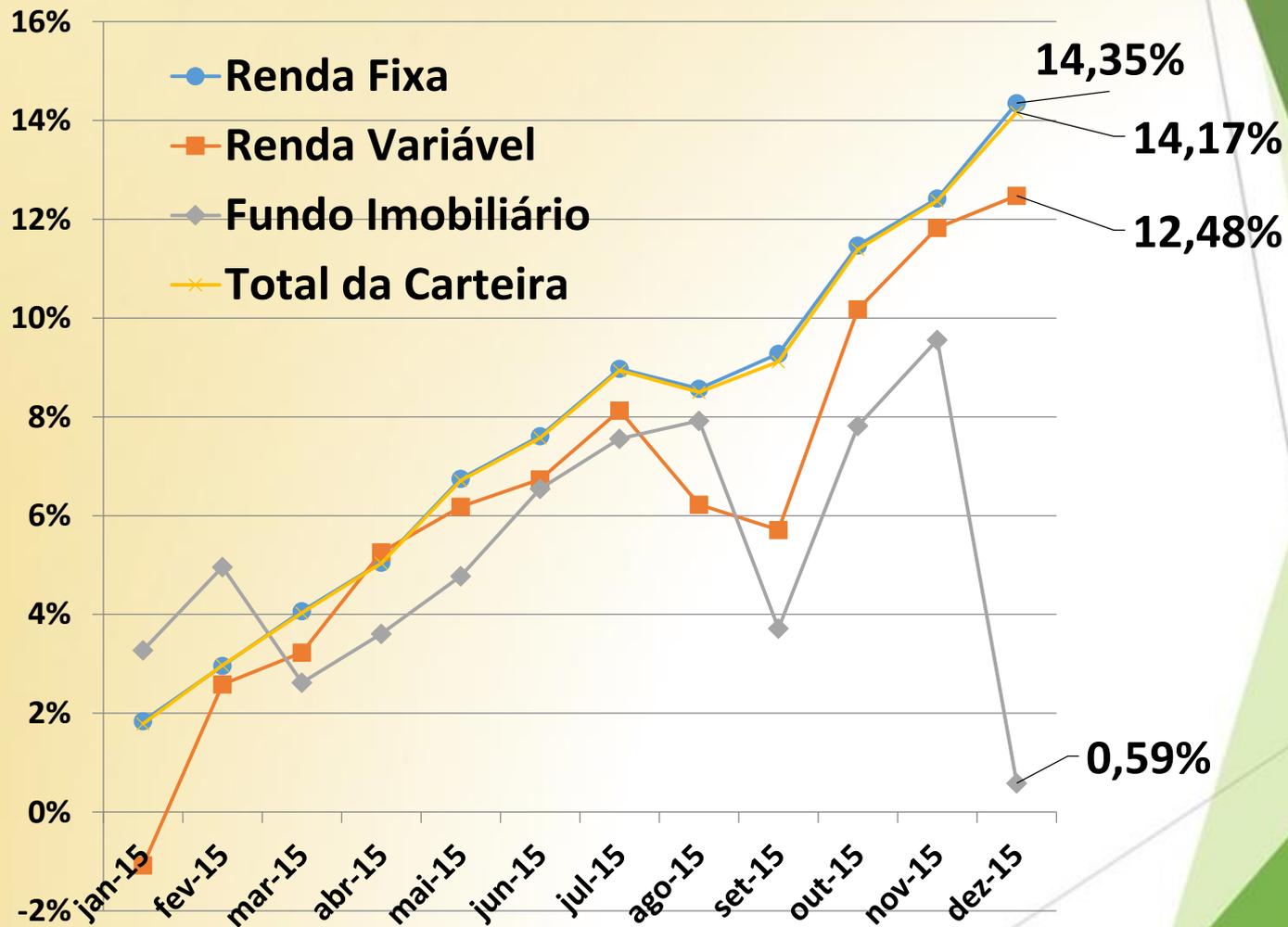


RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES POR MÊS EM 2015

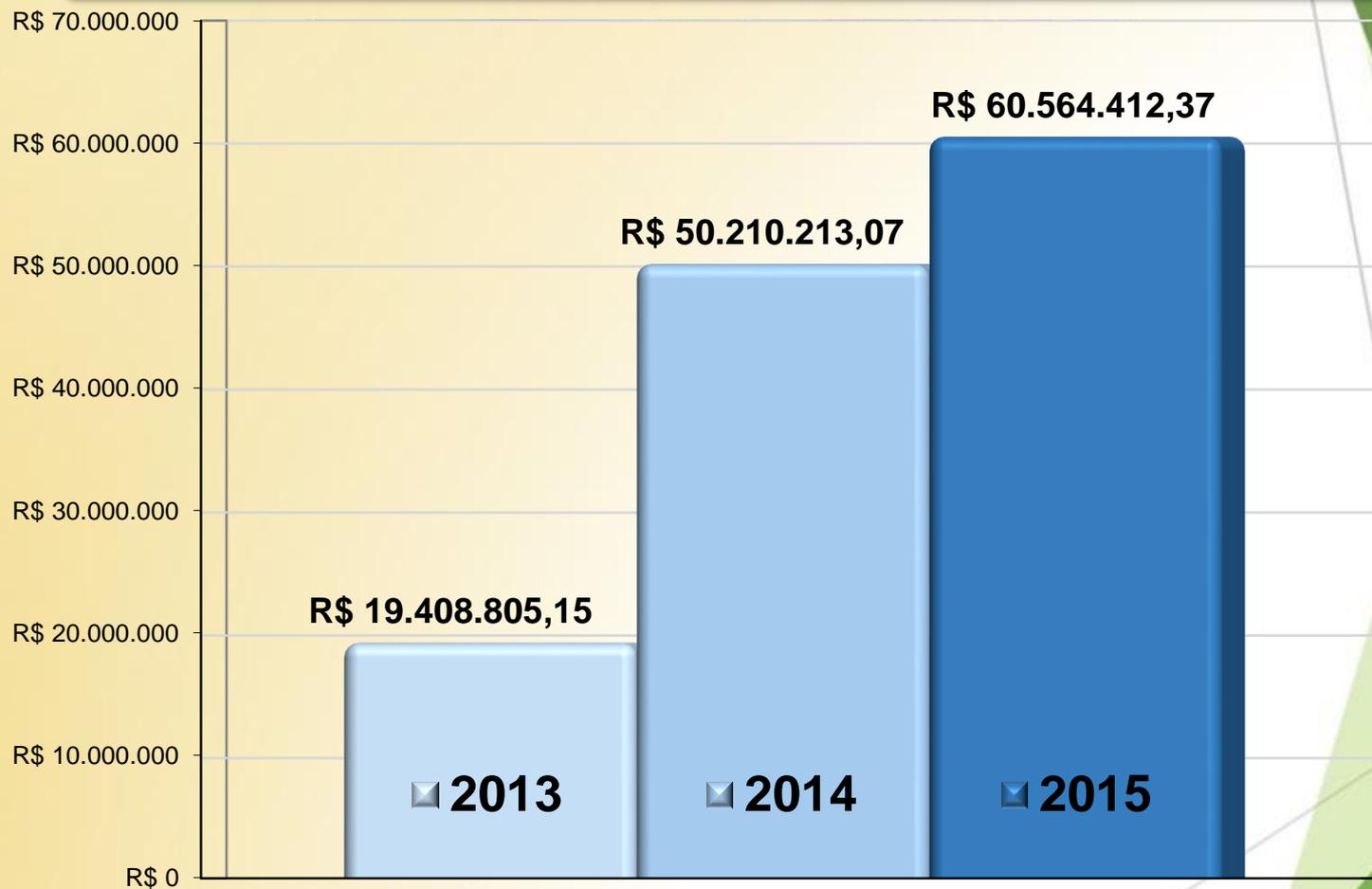


IPREM

COMPARATIVO DE RENTABILIDADE DOS DIVERSOS TIPOS DE FUNDO – COMPARATIVO SETORIAL



COMPARATIVO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS



IPREM

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

RECEITAS E DESPESAS

SALDO DO IPREM		RECEITAS 2015	
Saldo em 31/12/2014		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	79.251.117,92
conta corrente	174.484,04	CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES	21.078.500,81
aplicações financeiras	228.034.967,38	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	768.171,70
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.874.688,55
		SERVIÇOS E OUTRAS RECEITAS	11.119,35
		TOTAL	154.983.598,33
RECEITAS (+)	154.983.598,33		
DESPESAS (-)	94.419.185,96	DESPESAS 2015	
		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	73.802.998,41
		SALÁRIOS E ENCARGOS	751.285,02
		IMOBILIZADO	5.682,20
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.707.527,97
		CUSTEIO	630.693,04
Saldo em 31/12/2015		RESTOS À PAGAR	-4.479.000,68
conta corrente	7.581,88	TOTAL	94.419.185,96
aplicações financeiras	288.766.281,91		
		TOTAL	288.773.863,79
		SALDO DO PERÍODO	60.564.412,37



COMENTÁRIOS RELEVANTES

- * A execução orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, e os procedimentos contábeis conforme a Portaria STN nº 437 de 12/07/2012 e Portaria MPS nº 509 de 12/12/2013.
- * O rendimento das aplicações financeiras obtido no exercício foi de R\$ 34.077.859,60 (14,17% no ano), com um Déficit no período de 3,79 pontos percentuais, em relação a meta, que é INPC + 6% ao ano (17,96% no ano).
- * O exercício encerrou-se com um superavit orçamentário de R\$ 25.918.251,11.
- * O resultado patrimonial do exercício foi um superávit de R\$ 5.164.366,24.
- * Foi utilizado apenas 28,62% da despesa administrativa autorizada na Lei Complementar nº 35 de 05/07/2005, sendo incorporado ao patrimônio a importância de R\$ 5.000.000,00 e foi constituído uma reserva de R\$ 751.528,91.



METAS PARA 2015/2016

1. Desenvolver ações para manter o Ente Federativo em dia com as obrigações (Regularidade Previdenciária) e fazer a gestão de forma transparente, eficiente e com qualidade nas informações com vistas a aderir ao Progestão – programa do Ministério da Previdência Social;
2. Recadastramento dos aposentados e pensionistas – CENSO PREVIDENCIÁRIO;
3. Recadastramento de todos servidores ativos - CENSO PREVIDENCIÁRIO;
4. Manutenção da capacitação dos membros do Comitê de Investimentos (Portaria MPS nº 440, de 9 de outubro de 2013);
5. Consolidar a integração com o SIPREV (Sistema Integrado de Informações dos RPRS) após a assinatura do Convênio com o Ministério da Previdência
 - Obrigação Legal que subsidia a criação do Sistema de RPPS
 - Formação de Banco de dados a nível nacional de servidores públicos e seus dependentes;
6. Desenvolver trabalho intenso na Compensação Previdenciária – COMPREV; e
7. Demais metas estabelecidas pelos Conselhos.



Premio Boas Práticas de Gestão de RPPS - 2015

- ✓ Iniciativa da Associação Nacional das Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM, com apoio do Ministério da Previdência Social – MPS, Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM, da Revista Investidor Institucional – RI e da Revista RPPS do Brasil.
- ✓ 6ª edição, o Prêmio visa estimular as unidades gestoras de RPPS a desenvolverem boas práticas de gestão.
- ✓ **Objetivo:** Reconhecer e premiar os gestores e as Unidades Gestoras de RPPS, que mais desenvolveram práticas baseadas nos princípios da transparência, equidade ética, responsabilidade corporativa e social.
- ✓ **Categorias:** Prêmio Concedido às instituições classificadas em três categorias: pequeno, médio e grande porte. Em 2015 IPREM Mogi concorreu, pela primeira vez, como RPPS de **GRANDE PORTE**.





- ✓ *Mogi participou, pela primeira vez, na categoria de instituição de grande porte;*
- ✓ **Comissão Julgadora:** Composta por representantes da ANEPREM e do Ministério da Previdência Social e o julgamento foi pautado nos princípios da: transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social.
- ✓ **Premiação de Mogi :**
- ✓ **6º lugar em 2015 – Grande Porte;**
- ✓ **5º lugar em 2014 – Médio Porte;**
- ✓ **7º lugar em 2013 – Médio Porte.**

Unidade Gestora do RPPS de Grande Porte
Troféu ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária – Goiânia (GO)



IPREM



15º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM
2º SEMINÁRIO ANEPREM ASSOCIAÇÕES ESTADUAIS DE RPPS
GOIANIA - GO 30 DE SETEMBRO DE 2015

TEMA: "OS REFLEXOS DAS REFORMAS E DA PREVIDÊNCIA PARA O SERVIDOR PÚBLICO NO EQUILÍBRIO FINANCEIRO"

Realização: ANEPREM Nacional

SAÍDA

ANEPREM
GOIÁS
GOIASPREV

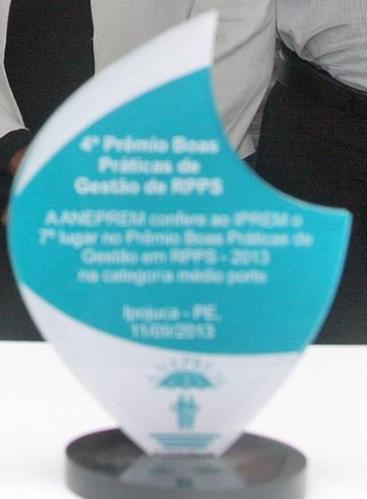
CAIXA BRASIL
PERNATIZA
BYETTA

IDS

ANEPREM ANEPREM ANEPREM

Apoio

ADIMP-MS
Apepream
MPASC
AEPREMA
DS



5º Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária
AANEPREM confere ao IPREM o 5º lugar no 5º Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária na categoria médio porte
Campinas-SP
25/11/2014

4º Prêmio Boas Práticas de Gestão de RPPS
AANEPREM confere ao IPREM o 7º lugar no Prêmio Boas Práticas de Gestão em RPPS - 2013 na categoria médio porte
Ipituba - PE
11/03/2013



IPREM



IPREM

**Muito Obrigado !
Início de uma nova etapa e até a
próxima.**



IPREM



IPREM

*Instituto de Previdência Municipal
de Mogi das Cruzes - SP*